LEI Nº 7580 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA AURÉLIO ANTÔNIO BARBOSA".

(Originária do Projeto de Lei nº 024/2008 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Aurélio Antônio Barbosa", a atual Rua "05", situada no Bairro CDI, que inicia-se na Rua "07" entre as quadras "04" e "05", e termina na Rua 04 entre as quadras 24 e 25 no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à TELEMAR e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município